

PROJETO DE LEI

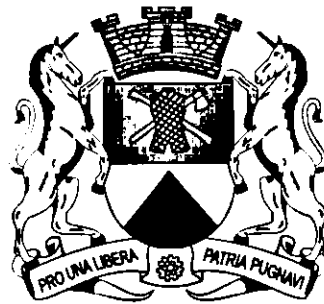
Nº 65/2012

Lei Nº 10.031

AUTÓGRAFO Nº 121/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ATÍLIO ROSA" a uma área de lazer

de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Protocolo 01 - março 12 13:00 109579 1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Nº

PROJETO DE LEI Nº 65 /2012

Dispõe sobre denominação de "ATÍLIO ROSA" a uma área de lazer de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Atílio Rosa" a área de lazer localizada na Rua Nicolau Elias Tibechereny, no Jardim Arco-Íris, esquina com a Avenida Professor Flavio Fazano e a Rua Aristides Flório, ambas no Jardim Piazza di Roma, todas nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Músico e Esportista Emérito - 1945/2001".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de março de 2012.

  
 IRINEU DONIZETI DE TOLEDO  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

ATÍLIO ROSA nasceu em 11 de fevereiro de 1945, na cidade de São Carlos/SP e passou a maior parte de sua mocidade em Batatais, de onde veio para Sorocaba ao completar 18 anos, como músico profissional e ajustador mecânico.

Nesta cidade, enquanto trabalhava na FEPASA e depois na Metalúrgica Nossa Senhora Aparecida, Atílio Rosa dedicava-se à música, tocando na banda Carlos Gomes e fazendo parte também de vários conjuntos, como Imperial Ritmos.

Foi sócio da empresa Revespiso e, posteriormente, implantou e até manteve a única fábrica de ferraduras de Sorocaba.

Como demonstração de amor à cidade que o acolheu, Atílio rosa deu o nome de "Sorocaba" às ferraduras que a fabrica produzia, numa sincera homenagem e lembrança ao ciclo do tropeirismo que tanto contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

Atílio Rosa também se destacou como jogador de futebol de diversos clubes da várzea sorocabana, tendo ocupado cargos nas diretorias do Clube Atlético Barcelona e Monte Negro.

Casou-se com Maria Garlica Rosa, carinhosamente conhecida pelos amigos como Quinha, tendo também os filhos Cláudio, Cláudia e Juliana.

Faleceu em 24 de março de 2004, deixando muitas saudades.





# Câmara Municipal de Sorocaba

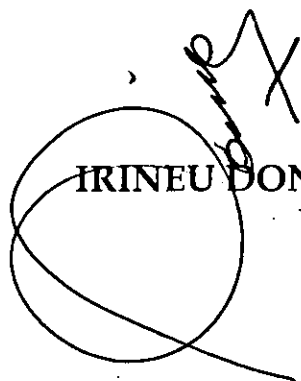
Estado de São Paulo

Nº

Residiu praticamente a maior parte de sua vida e juntamente com toda sua família na Rua Nicolau Elias Tibechereny, nº 257, no Jardim Arco Iris, local este recentemente revitalizado pela Prefeitura e transformado em uma linda área de lazer.

Por essas razões é que propomos o Presente Projeto de Lei, o qual visa denominar referida área de lazer, colocando-se nas placas denominativas os seguintes dizeres: "ATÍLIO ROSA - Músico e Esportista Emérito - 1945/2001".

S/S., 07 de março de 2012.

  
**IRINEU DONIZETI DE TOLEDO**  
Vereador

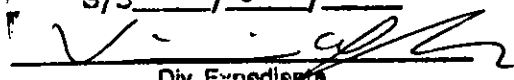


Recebido na Div. Expediente

08 de março de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 13 / 03 / 12



Div. Expediente

Recebido em 14/03/12



**Suelen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Esporte especial
Corinthians derrota o Mogi Mirim por 3 a 0

O Corinthians derrotou, ontem a noite, o Mogi Mirim por 3 a 0, na cidade de Mogi Mirim. Com o resultado a equipe chegou aos 14 pontos e já ocupa a 1ª posição na Paulistão no grupo de Santos...

Scoreboard for Mogi Mirim vs Corinthians. Final score: Mogi Mirim 0, Corinthians 3. Goals by: Rogério (1), Rogério (2), Rogério (3).

Santos perde para a Ponte Preta por 1 a 0

Sem criatividade e poder ofensivo, o Santos voltou a decepcionar no Campeonato Paulista. Em um jogo de baixo nível técnico, o time da Vila Belenense perdeu para a Ponte Preta por 1 a 0...

Scoreboard for Ponte Preta vs Santos. Final score: Ponte Preta 1, Santos 0. Goal by: Rogério.

Guga estréia com vitória

Guilherme Corrêa fez sua estreia no tênis profissional disputando o título do Masters Series de Miami, e fez uma excelente partida...

Corrêa venceu Wladimir no primeiro set por 6-2 e 6-1. No segundo, ele venceu por uma rodada de desistência...

CIDADES

Médico é condenado a 21 anos por homicídio

O médico Antônio Domingos Rodrigues de Moura, que era acusado de matar sua empregada Maria Aparecida Canarigo, em 1995, para receber o seguro de vida da vítima calculado em R\$ 102 mil, foi julgado culpado e recebeu a sentença de 21 anos e 4 meses de prisão...

Foram ouvidas nove testemunhas no segundo dia de julgamento. Sendo cinco de acusação e quatro de defesa...

Fogo atinge usina de álcool de madrugada

Um incêndio de grandes proporções, iniciado provavelmente por um curto-circuito, atingiu uma fazenda de álcool da Companhia Sarcobal em Sorocaba...

Adriano Mendes
Um incêndio de grandes proporções, iniciado provavelmente por um curto-circuito...

Policial leva dois tiros de ladrão em Itu

O policial militar Jair Amel Novais de Barros, de 24 anos, residente em Sorocaba, foi baleado nos braços e em uma das pernas, na tarde de sexta-feira quando perseguia um ladrão no centro de Itu...

Esta atendendo o soldado informado assim que o assalto deu o primeiro tiro, mas como o crime não foi concluído...

Um disparo de arma portada pelo ladrão atingiu não foi identificado e a polícia de Itu tentou localizar o autor dos disparos...

Sessão magna marca 40 anos de fundação de Loja Maçonica

A Loja Maçonica União Sorocabana Independente comemorou ontem seus 40º aniversário de fundação. A programação incluiu um evento cultural no Instituto Humberto de Campos...

Farmácia especializada em genérico inaugura em Sorocaba

A rede Farmamed inaugurou ontem, na avenida Dr. Álvaro Soares, 107, em Sorocaba, a Farmamed-Genérix, primeira farmácia especializada em genéricos na região...

Todo de novo

Mas quando os bombeiros pensaram que a situação estava controlada, por volta de 5h, do fogo, logo e causou duas explosões seguidas...

Com o retorno da liberdade, os bombeiros voltaram a controlar as chamas com espuma. Porém, um novo aumento permanente as bombas foram obrigadas a fazer um litro de construção...

Raio X

Advertisement for Laranta Radical Tintas Pig. A Pig tem a cor que omo na cor o seu jeito. A COR QUE VOCÊ IMAGINA NA PIG TEM.

Deixamos de publicar hoje, por motivos técnicos, a coluna Aposentados, que retornará na edição de amanhã.

Advertisement for Farmais. APOSETADO, NA FARMAS É MAIS BARATO. 25% desconto. Mais de 400 medicamentos com preços especiais.

Advertisement for O.F.E.B.A.S. Funeral services. Serviço Funerário Salas de Velar. Traslado Super Convênio Seguro Funeral Plano Assistencial.

Advertisement for Necrologia O.S.S.E.L. O.S.S.E.L. ESTAMOS EM LUTO. Funeral services for various families.

Advertisement for Necrologia O.S.S.E.L. O.S.S.E.L. ESTAMOS EM LUTO. Funeral services for various families.

Footer with contact information and logos. Infraestrutura completa, Segurança 24 h, PAX logo, 227.3030, 227.3070.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PL 65/2012

Trata-se de projeto de lei ordinária que *"Dispõe sobre a denominação de "ATÍLIO ROSA" a uma área de lazer de nossa cidade e dá outras providências"*, de autoria do nobre Vereador Irineu Donizeti de Toledo.

A matéria é de natureza legislativa, de iniciativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu art. 33, inc. XII, atendendo o projeto às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara, eis que acompanhado de justificativas, com a biografia do homenageado, além do encarte da imprensa informando o óbito.

Entretanto, cumpre-nos salientar que, caso o próprio a ser denominado pela presente propositura ainda não tenha sido implantado em concreto, o projeto padece de inconstitucionalidade material por afronta aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, previstos na Constituição Federal.

Segundo a obra do Profº Joaquim Castro Aguiar, em Processo Legislativo Municipal, p. 24 e 25, destacamos:

*Para Hely Lopes Meirelles, a lei é, por definição, norma jurídica geral, abstrata e obrigatória, emanada do órgão competente para elaborá-la. A norma que contiver esses requisitos é lei perfeita, ou seja, lei em sentido forma e material.*





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

Ainda sobre o assunto, ressaltamos o magistério de Inocêncio Mártires Coelho, em sua Obra Curso de Direito Constitucional, 5ª Edição, Editora Saraiva, os quais são co-autores da mesma obra, Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco, página 181, temos que:

*3.7.4.8. Princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade*

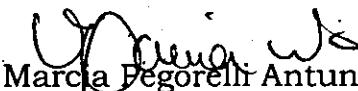
**O princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade**, em essência, consubstancia uma pauta de natureza axiológica que emana diretamente das idéias de justiça, equidade, bom senso, prudências, moderação, justa medida, proibição de excesso, direito justo e valores afins, **precede e condiciona a posituação jurídica, inclusive a de nível constitucional**; e, ainda, enquanto princípio geral de direito, serve de regra de interpretação para todo o ordenamento jurídico. (g.n.)

Concluindo, o presente projeto atende aos ditames legais e constitucionais, desde que o referido próprio municipal tenha sido implantado, observando-se que não é da competência desta Secretaria Jurídica efetuar diligências para tal constatação.

São essas as considerações.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de março de 2012.

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº


## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 65/2012, de autoria do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre denominação de "ATÍLIO ROSA" a uma área de lazer de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de março de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*

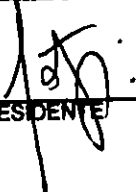


**DISCUSSÃO ÚNICA**

SO 19/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 12 / 04 / 2012

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Lei Ordinária nº : 7985

Data : 30/10/2006

LO

Classificações : Denominações

Ementa : Dispõe sobre denominação de “ANTÔNIO LATORRE” a um Parque Natural de nossa cidade e dá outras providências.

LEI Nº 7.985, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre denominação de “ANTÔNIO LATORRE” a um Parque Natural de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 301/2006 – Autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “ANTÔNIO LATORRE” o Parque Natural, localizado na Rua Elias Tibechereny, no Jardim Arco Íris, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Esportista Emérito 1922/1989”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de outubro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI

Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0224

Sorocaba, 13 de abril de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Prefeito do Município de Sorocaba

*Assunto: Autógrafos n.ºs 118 a 123/2012*

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 118, 119, 120, 121, 122 e 123/2012, aos Projetos de Lei n.ºs 51, 60, 62, 65, 21/2012 e 84/2008, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Martí/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12

Nº

AUTÓGRAFO Nº 121/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ATÍLIO ROSA" a uma área de lazer de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 65/2012 DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ATÍLIO ROSA" a área de lazer localizada na Rua Nicolau Elias Tibechereny, no Jardim Arco-Íris, esquina com a Avenida Professor Flavio Fazano e a Rua Aristides Flório, ambas no Jardim Piazza di Roma, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Músico e Esportista Emérito - 1945/2001".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE ABRIL DE 2012 / Nº 1.525

FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 10.031, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ATÍLIO ROSA" a uma área de lazer de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 65/2012 - autoria do Vereador IRINEU DONIZETI DE TOLEDO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ATÍLIO ROSA" a área de lazer localizada na Rua Nicolau Elias Tibechereny, no Jardim Arco-Iris, esquina com a Avenida Professor Flavio Fazano e a Rua Aristides Flório, ambas no Jardim Piazza di Roma, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Músico e Esportista Emérito - 1945 - 2001".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Abril de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

EDMILSON CHELLES MARTINS  
Secretário da Cultura e Lazer  
Interino

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Protocolo Geral  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais  
cumulativamente

## JUSTIFICATIVA

ATÍLIO ROSA nasceu em 11 de Fevereiro de 1945, na cidade de São Carlos/SP e passou a maior parte de sua mocidade em Batatais, de onde veio para Sorocaba ao completar 18 anos, como músico profissional e ajustador mecânico.

Nesta cidade, enquanto trabalhava na FEPASA e depois na Metalúrgica Nossa Senhora Aparecida, Atílio Rosa dedicava-se à música, tocando na banda Carlos Gomes e fazendo parte também de vários conjuntos, como Imperial Ritmos.

Foi sócio da empresa Revespiso e, posteriormente, implantou e até manteve a única fábrica de ferraduras de Sorocaba.

Como demonstração de amor à cidade que o acolheu, Atílio rosa deu o nome de "Sorocaba" às ferraduras que a fábrica produzia, numa sincera homenagem e lembrança ao ciclo do tropeirismo que tanto contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

Atílio Rosa também se destacou como jogador de futebol de diversos clubes da várzea sorocabana, tendo ocupado cargos nas diretorias do Clube Atlético Barcelona e Monte Negro. Casou-se com Maria Garlica Rosa, carinhosamente conhecida pelos amigos como Quinha, tendo também os filhos Cláudio, Cláudia e Juliana.

Faleceu em 24 de março de 2004, deixando muitas saudades. Residiu praticamente a maior parte de sua vida e juntamente com toda sua família na Rua Nicolau Elias Tibechereny, nº 257, no Jardim Arco Iris, local este recentemente revitalizado pela Prefeitura e transformado em uma linda área de lazer.

Por essas razões é que propomos o Presente Projeto de Lei, o qual visa denominar referida área de lazer, colocando-se nas placas denominativas os seguintes dizeres: "ATÍLIO ROSA - Músico e Esportista Emérito - 1945/2001".

S/S., 7 de março de 2012.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.031, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de “ATÍLIO ROSA” a uma área de lazer de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 65/2012 – autoria do Vereador IRINEU DONIZETI DE TOLEDO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ATÍLIO ROSA” a área de lazer localizada na Rua Nicolau Elias Tibechereny, no Jardim Arco-Íris, esquina com a Avenida Professor Flavio Fazano e a Rua Aristides Flório, ambas no Jardim Piazza di Roma, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Músico e Esportista Emérito – 1945 - 2001”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Abril de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

EDMILSON CHELLES MARTINS  
Secretário da Cultura e Lazer  
Interino

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Protocolo Geral  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
cumulativamente





Lei nº 10.031, de 18/4/2012 – fls. 2.

#### JUSTIFICATIVA

ATÍLIO ROSA nasceu em 11 de Fevereiro de 1945, na cidade de São Carlos/SP e passou a maior parte de sua mocidade em Batatais, de onde veio para Sorocaba ao completar 18 anos, como músico profissional e ajustador mecânico.

Nesta cidade, enquanto trabalhava na FEPASA e depois na Metalúrgica Nossa Senhora Aparecida, Atilio Rosa dedicava-se à música, tocando na banda Carlos Gomes e fazendo parte também de vários conjuntos, como Imperial Ritmos.

Foi sócio da empresa Revespiso e, posteriormente, implantou e até manteve a única fábrica de ferraduras de Sorocaba.

Como demonstração de amor à cidade que o acolheu, Atilio rosa deu o nome de “Sorocaba” às ferraduras que a fábrica produzia, numa sincera homenagem e lembrança ao ciclo do tropeirismo que tanto contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

Atilio Rosa também se destacou como jogador de futebol de diversos clubes da várzea sorocabana, tendo ocupado cargos nas diretorias do Clube Atlético Barcelona e Monte Negro.

Casou-se com Maria Garlica Rosa, carinhosamente conhecida pelos amigos como Quinha, tendo também os filhos Cláudio, Cláudia e Juliana.

Faleceu em 24 de março de 2004, deixando muitas saudades.

Residiu praticamente a maior parte de sua vida e juntamente com toda sua família na Rua Nicolau Elias Tibechereny, nº 257, no Jardim Arco Iris, local este recentemente revitalizado pela Prefeitura e transformado em uma linda área de lazer.

Por essas razões é que propomos o Presente Projeto de Lei, o qual visa denominar referida área de lazer, colocando-se nas placas denominativas os seguintes dizeres: “ATÍLIO ROSA – Músico e Esportista Emérito – 1945/2001”.

S/S., 7 de março de 2012.

**IRINEU DONIZETH DE TOLEDO**  
Vereador